



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.885, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Simplificação e Desburocratização de Registro e Legalização de Empresas e Negócios no Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo no Decreto n.º 4.875, de 07 de janeiro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para compor o Comitê Municipal de Simplificação e Desburocratização de Registro e Legalização de Empresas e Negócios no Município de Erechim, conforme prevê o Art. 2.º do Decreto n.º 4.875/2020:

- I – Representante da Secretaria Municipal de Administração: Giovane Prando;
- II – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Tiago Lando;
- III – Representante da Secretaria Municipal da Saúde: Aldo Diligenti;
- IV – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Cristiano Moreira.

Art. 2.º Fica designado, para coordenar e supervisionar os trabalhos de competência do Comitê, o Senhor Tiago Lando.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 29 de janeiro de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

MELISSA CLÁUDIA HÜBNER
Secretária de Administração em Exercício